

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 11 / 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2016

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/ 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE MAIO DE 2016, INICIADA ÀS 15:30 HORAS
E CONCLUÍDA ÀS 16:20 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER
ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

ATA Nº 11/ 2016

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador sr. RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, por se encontrar ausente em representação do Município. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 10, da Reunião de 2016/05/11, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de maio de 2016, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.260.135,49€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
 - Um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
 - Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Deliberações Diversas

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/05, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português

ASSUNTO: Projeto de Resolução “Pela rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)”

Síntese:

Por email de 5 de Maio de 2016, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Resolução apresentado na Assembleia da República por aquele Grupo Parlamentar, denominado “Pela rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP).”

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/09, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português

ASSUNTO: Projeto de Lei “Estabelece o regime de atribuição de incentivos e apoio à fixação de médicos nas zonas carenciadas no Serviço Nacional de Saúde”

Síntese:



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Por email de 9 de Maio de 2016, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Lei apresentado na Assembleia da República por aquele Grupo Parlamentar, que “Estabelece o regime de atribuição de incentivos e apoio à fixação de médicos nas zonas carenciadas no Serviço Nacional de Saúde”.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/09, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português

ASSUNTO: Projeto de Lei “Estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias”

Síntese:

Por email de 9 de Maio de 2016, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Lei apresentado na Assembleia da República por aquele Grupo Parlamentar, que “Estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias”.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/10, da Assembleia Municipal de Anadia



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

ASSUNTO: Apresentação de Moção de repúdio às disposições constantes do Despacho Normativo nº 1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação

Síntese:

Por email de 10 de Maio de 2016, remetido aos serviços pela Assembleia Municipal de Anadia, tomou esta Edilidade conhecimento da Moção de repúdio aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária daquele Digníssimo Órgão, realizada em 29 de Abril de 2016, relativa às disposições constantes no Despacho Normativo nº 1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/10, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português

ASSUNTO: Projeto de Lei “Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço público de televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT)”

Síntese:

Por email de 10 de Maio de 2016, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Lei apresentado na Assembleia da República por aquele Grupo Parlamentar, que “Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço Público de televisão através da Televisão Digital (TDT)”.



A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 38 de 2016/05/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Núcleo Cultura – Dança com Cavalos – Clube União de Recreios de Moita do Norte + Clube Hípico “Margens do Tejo”

Síntese:

A Associação Clube União de Recreios de Moita do Norte, pretende levar a efeito no próximo dia 28 de maio de 2016, um evento designado “Danças com Cavalos”, na Praça de Touros de Vila Nova da Barquinha.

Por email de 21 de Abril de 2016, requereu a entidade organizadora do evento, que se digne o Órgão Executivo isenta-la no pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para o evento supramencionado, e que se cifra em 8,11€.

Nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 5º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças do Município, o Órgão Executivo Municipal pode, mediante deliberação, isentar parcial ou totalmente das taxas previstas na Tabela, as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas.

DELIBERAÇÃO Nº 65/2016

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO CLUBE UNIÃO DE RECREIOS DE MOITA DO NORTE, DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NOS TERMOS REQUERIDOS”.



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 14/2016 de 2016/03/10, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Diamantino Rodrigues Mendes

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Síntese:

Por requerimento de 6 de maio de 2016, requereu o Sr. Diamantino Rodrigues Mendes, contribuinte Fiscal nº 139 125 566, residente na Rua D. Afonso Henriques, nº 10, Cardal – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de herdeiro de uma parcela de terreno, sita na Rua Patriarca D. José, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, propriedade da Herança Indivisa por óbito de Guilhermina Rodrigues, nos termos do artigo 110º, do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 136/14, de 9 de setembro, ser informado do que poderá ser construído futuramente no referido terreno.

A informação sustenta:

“Pretende-se saber da viabilidade de construção na propriedade com 3.779m², cujo destaque foi aprovado por deliberação de câmara de 16/03/016.

De acordo com o PDM, esta propriedade está em área classificada como Espaço Urbanizável, e sendo uma zona de habitação uni ou bifamiliar, deverá esta tipologia manter-se. O Artº 28º do Regulamento, dispõe que a edificabilidade do terreno é a seguinte:

- Densidade bruta – 50 fogos/ha
- Índice de Ocupação do Solo bruto – 0,25 da área da propriedade



- Índice de Utilização do Solo bruto – 0,50 da área da propriedade
- Número de pisos -2

Em caso de loteamento, há lugar a cedências ao domínio público municipal para espaços verdes e equipamentos de acordo com os seguintes critérios:

- cedência para espaços verdes- 20m²/fogo, ou 20m²/100m² a.b.c. destinada a comércio ou serviços.
- cedência para equipamentos - 20m²/fogo ou 10m²/100m² a.b.c. destinada a comércio ou serviços.

Arruamentos- deverão ter uma faixa de rodagem de 6,5m e passeios de 1,60m no caso de habitação ou faixa de rodagem de 7m e passeios 2,25m de largura no caso de comércio ou serviços.

Estacionamento:

No caso de habitação deverá prever-se:

- 1 lugar/fogo com a.c. >120m²
- 2 lugar/fogo com a.c. entre 120m² e 300m²;
- 3 lugar/fogo com a.c. > 300m²

Ao número total resultante da aplicação dos critérios supra, acresce 20% para estacionamento público.

No caso de comércio excluindo o ramo de restauração deverá prever-se:

- 1luga/30m² a.c. de establ. <1000m²
- 1lugar/25m² a. c. de establ. entre 1000m² e 2500m²
- 1lugar/15m² a.c. de establ. >2500m² + 1lug de pesado/200m² a.c.com.



No caso de serviços:

- 3 lugares/100m² a.c.com. de establ ≤500m²
- 5 lugares/100m² a.c.com. de establ. >500m²

Ao número total resultante da aplicação dos critérios supra, acresce 30% para estacionamento público.

Em caso de loteamento, deverá ser apresentado projeto que inclua elementos sobre o modo como serão asseguradas as infraestruturas da urbanização, incluindo abastecimento de eletricidade, telecomunicações e gás.

Chama-se a atenção que qualquer proposta a apresentar deverá ter em conta a integração paisagística no local”.

DELIBERAÇÃO Nº 66/2016

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/18, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português

ASSUNTO: Projeto de Resolução – Recomenda o Governo a promoção de medidas para melhorar o controlo dos fitofármacos e promover a sua aplicação de forma sustentável

Síntese:



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Por email de 18 de Maio de 2016, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Resolução apresentado na Assembleia da República por aquele Grupo Parlamentar, relativo a “Recomenda ao Governo a promoção de medidas para melhorar o controlo dos fitofármacos e promover a sua aplicação de forma sustentável”.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/18, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português

ASSUNTO: Consequências da aplicação da Lei nº 68/2014, de 29 de agosto e da Portaria nº 311/2015, de 28 de setembro

Síntese:

Por email de 18 de Maio de 2016, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português, tomou a Autarquia conhecimento da pergunta efetuada pelo Senhor Deputado Jorge Machado do Grupo Parlamentar do PCP dirigida ao Governo, através do Ministério da Defesa “Sobre as consequências da aplicação da lei nº 68/2014, de 29 de agosto e da portaria nº 311/2015, de 28 de setembro”.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Documento: Processo nº 55/2004 de 2004/11/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Carlos Manuel Cabeças Bajanca

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Por requerimento de 9 de Maio de 2016, solicitou o Sr. Carlos Manuel Cabeças Bajanca, residente na Urbanização do Pinheiro, 16, Fontainhas, Santarém, na qualidade de técnico representante da proprietária de uma parcela de terreno sita no Largo do Chafariz, nº 12, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, inscrita na matriz predial urbana de Vila Nova da Barquinha sob o nº 124, Sr.ª Joana Isabel Fernandes de Oliveira Nunes, ser informado da viabilidade de construção de um segundo piso na moradia existente na parcela de terreno referida.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber da viabilidade de ampliação da edificação existente com mais 1 piso. O Plano de Pormenor de Salvaguarda não define outra volumetria para este edifício.

O Plano de Pormenor de Salvaguarda, que vigora há 23 anos, é um plano estático e numa altura em que a ênfase deve ser dada à reabilitação, que se pretende dinamizar, torna-se impraticável uma gestão urbanística do território mais adaptada à situação atual.

Embora a cêrcea de 2 pisos não ponha em causa a salvaguarda da zona, em que predominam edifícios de 2 pisos, havendo até, muitos edifícios com 3 pisos; e do ponto de vista urbanístico, a pretensão tenha enquadramento, o Plano de Pormenor não prevê outra volumetria, a não ser a existente.

DELIBERAÇÃO Nº 67/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA NEGATIVA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO.”



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 07/2004 de 2004/07/16, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de André Miguel Furtado Alves Gralha

ASSUNTO: Pedido de Alteração de Loteamento

Por requerimento de 4 de março de 2016, requereu o Sr. André Miguel Furtado Alves Gralha, contribuinte fiscal nº 169 066 991, residente na Rua D. Afonso Henriques, nº 49, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um lote de terreno, designado por lote nº 3, sito na Rua da Paz, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, alteração da área do lote e da implantação e construção de moradia, uma vez que de acordo com o levantamento topográfico efetuado ao referido lote, o mesmo tem menos área que a indicada no alvará de loteamento

A informação técnica sustenta:

“Trata-se de pedido de alteração para o lote 3 do loteamento, quanto à área do lote e da implantação e construção da moradia.

O lote no loteamento tem 635,92m², mas de acordo com o levantamento topográfico apresentado, na realidade tem 605,5m². Esta situação já tinha sido detetada pelo requerente, logo a seguir à sua aquisição, mas a Câmara nunca retificou o loteamento.

O loteamento prevê que a moradia tenha uma área de implantação de 100m² e uma área de construção de 200m² e o requerente pretende-se fazer uma moradia com área de implantação de 160m², e uma garagem com 60m².

Se considerarmos os parâmetros urbanísticos do PDM para o local, a área de implantação prevista é de 0,25 e 0,5 de área de construção, em relação à área do lote:



A. Implantação – 151,37m²

A. Construção – 302,75m²

Em 25/10/2006 já foi aprovada uma alteração ao loteamento que permite fazer anexos com área até 10% da área do lote.

Área máxima de anexos – 60,55m²

A pretensão esteve em discussão pública sem que ninguém se pronunciasse no prazo estabelecido, pelo que se propõe o seu deferimento, devendo estas alterações ser averbadas no alvará de loteamento.”

DELIBERAÇÃO Nº 68/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO PARA O LOTE Nº 3 DO LOTEAMENTO DA RUA DA PAZ – ATALAIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 54/11 de 2011/10/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome da Associação de Bem Estar Social das Madeiras

ASSUNTO: Pedido de Reapreciação do projeto

Por requerimento de 15 de Maio de 2016, requereu a Associação de Bem Estar Social das Madeiras, Pessoa Coletiva nº 501823425, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua da Escola, nº 7, Madeiras, 2260-146 Praia do Ribatejo – Vila Nova da



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Barquinha, que se digne o Órgão Executivo isenta-la do pagamento das taxas devidas pela reapreciação do projeto da obra sita no Largo da Igreja, Madeiras, Praia do Ribatejo.

O valor das taxas devidas é de 4.589,75€.

DELIBERAÇÃO Nº 69/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO/REAPRECIAÇÃO DO PROJETO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 7 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório

ASSUNTO: Proposta de atribuição de apoio ao Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”

A proposta de deliberação sustenta:

“O Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos” (GFPT) é uma associação que tendo vindo a desenvolver atividades de reconhecido interesse cultural, nomeadamente, recolha e confeção de trajes tradicionais, festivais de folclore infantis e de adultos e apresentação em diversos eventos nacionais de norte a sul do país.

Os Festivais anuais de folclore de Vila Nova da Barquinha e de Tancos são organizados pelo Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Tendo em consideração o seu plano de atividades e considerando o relevante interesse municipal que vêm desenvolvendo;

Considerando que o GFPT apresentou os documentos a que alude o art.º 2.º do Regulamento para atribuição de subsídios aos Organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto em Diário da República, 2.ª série, N.º 54, de 17 de Março de 2011, proponho, para o desenvolvimento da sua atividade cultural, para o ano de 2016, a aprovação do protocolo que junto em anexo.”

DELIBERAÇÃO Nº 70/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR O PRESENTE PONTO ATÉ À APRESENTAÇÃO, PELO GRUPO FOLCLÓRICO “OS PESCADORES DE TANCOS” DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2016.”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 9 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório

ASSUNTO: Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

A proposta de deliberação sustenta:

“Atendendo a que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha é uma pessoa coletiva que no cumprimento da sua missão de auxílio a pessoas e bens afeta recursos matérias, técnicos e humanos contribuindo voluntariamente para a concretização dos objetivos da proteção civil e que, igualmente, dinamiza e colabora com

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

atividades culturais, como é o caso da banda de música, a realização do encontro de bandas, entre outras.

Assim e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, e dado que esta associação apresentou os documentos a que alude o art.º 2.º do Regulamento para atribuição de subsídios aos Organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto em Diário da República, 2.ª série, N.º 54, de 17 de março de 2011 propõe-se a atribuição de um subsídio de 5300€.”

DELIBERAÇÃO Nº 71/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 5.300€ (CINCO MIL E TREZENTOS EUROS) À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 11 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório

ASSUNTO: Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha

A proposta de deliberação sustenta:



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

“No início do ano letivo 2015/2016 foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova Barquinha e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha para a dinamização da atividade extracurricular de música. Durante o mês de dezembro de 2015 a AHBVVNB, deu a conhecer que não conseguiria assegurar a continuidade do cumprimento do protocolo.

Tendo em conta que o ano letivo já se encontrava no fim do primeiro período e já havia um trabalho realizado, foi necessário encontrar uma solução que viesse dar continuidade a esse trabalho bem como já tivesse conhecimento do projeto, por forma a que os alunos não fossem prejudicados. “

Dado que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha, tem recursos humanos capazes e com conhecimento do projeto e dos alunos, propôs o Senhor Vereador Ricardo Honório:

Que o protocolo existente com a AHBVVNB seja cessado.

Que seja celebrado o novo protocolo em anexo”.

DELIBERAÇÃO Nº 72/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR”.

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 08 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório

ASSUNTO: Normas de Funcionamento (alteração) – Residências Artísticas

A proposta de deliberação sustenta:



“O Parque de Escultura Contemporânea Almourol (PECA) foi um dos grandes projetos no âmbito da operação “Mercado das Artes”. Aliado ao PECA outros investimentos foram incluídos na operação de reabilitação urbana, nomeadamente: Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho, o Centro de Estudos de Arte Contemporânea, Residência de Artistas, entre outros.

Com este projeto de referência pretende-se transformar o centro histórico de Vila Nova da Barquinha num polo de desenvolvimento económico, tendo como denominador comum a arte.

No sentido de dar apoio aos projetos em curso e para servir de alojamento para criadores que estejam a desenvolver um trabalho em Vila Nova da Barquinha ou para participarem em eventos no âmbito destes projetos, foi criada uma Residência para Artistas.

Dada a importância destes investimentos foram aprovadas em 23 de fevereiro de 2015 as normas de funcionamento das residências de artistas onde estava contemplado o período de apresentação de candidaturas para a participação nas mesmas seria de 23 de março a 23 de abril, e que durante este período a publicidade e a apresentação de propostas não foi ao encontro do projeto já definido, propõe-se que seja aberto um novo período de 27 de Maio a 23 de Junho de 2016 para receção de novas candidaturas.”

DELIBERAÇÃO Nº 73/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PROPOSTO, SEM PREJUÍZO DA ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, POR FORMA A POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS A TODO O TEMPO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/05/24, do Exmo. Senhor Presidente

ASSUNTO: Agradecimento – Evento “Barquinha de experiências, Barquinha de vivências: Onde aprender é um prazer ...”.

Síntese:

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos restantes membros do executivo municipal, do teor do email por si remetido ao Exmo. Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, ao Conselho Geral do referido Agrupamento e à Professora Doutora Ana Valente Rodrigues, da Universidade de Aveiro, Diretora do Centro Integrado de Educação em Ciências (CIEC) pelo qual expressou aos mesmos o seu profundo apreço e regozijo pela forma calorosa como os docentes, coordenadores, trabalhadores, pais e alunos se dedicaram ao evento “Barquinha de experiências, Barquinha de vivências: Onde aprender é um prazer”, realizado nos dias 18 e 19 de Maio, que contou com a presença dos Exmos. Srs. Secretário de Estado da Educação e o Diretor Geral de Educação.

Aproveitou ainda o ensejo do referido email para dar a conhecer as palavras finais de Sua Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, que afirmou: *“Levo daqui fascínio e admiração pelo projeto que esta escola tem vindo a desenvolver. Fala-se muito da Finlândia como um exemplo para a Educação, mas em Portugal existem muitas Finlândias. Esta escola é uma delas. Estou deslumbradíssimo e as pessoas vão-se cansar de me ouvir falar daquilo que vi hoje, que é uma excelente prática. O trabalho feito aqui na sala de aula deve ser replicado noutras escolas do país”.*

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2016/05/17, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL.

ASSUNTO: Sessão Comemorativa 100 Anos de História

Síntese:

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos restantes membros do executivo, do convite remetido aos serviços pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL., para a sessão comemorativa dos 100 anos daquela instituição, a decorrer no dia 10 de Junho de 2016.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Vinte e Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados – Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração Orçamental nº 2/2016

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 2 às Atividades Mais relevantes –AMR – Modificação Orçamental nº 2/2016.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).



DELIBERAÇÃO Nº 74/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 2/2016.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/05/2016

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1400 a 1692/2016, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 434.989,51€ (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e vinte minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2016/05/25** **(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Email de 2016/05/05, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Resolução “Pela rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP).
4. Email de 2016/05/09, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Lei “Estabelece o regime de atribuição de incentivos e apoio à fixação de médicos nas zonas carenciadas no Serviço Nacional de Saúde”.
5. Email de 2016/05/09, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Lei “Estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias”.
6. Email de 2016/05/10, da Assembleia Municipal de Anadia – Apresentação de Moção de repúdio às disposições constantes do Despacho Normativo nº 1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação.
7. Email de 2016/05/10, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Lei “Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço público de televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT).
8. Informação nº 38 de 2016/05/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Núcleo Cultura – Dança com Cavalos – Clube União de Recreios de Moita do Norte + Clube Hípico “Margens do Tejo”.
9. Processo nº 14/2016 de 2016/03/10, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Diamantino Rodrigues Mendes – Informação Prévia de Construção.
10. Email de 2016/05/18, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Resolução – Recomenda o Governo a promoção de medidas para



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

melhorar o controlo dos fitofármacos e promover a sua aplicação de forma sustentável.

11. Email de 2016/05/18, do Grupo Parlamentar PCP – Partido Comunista Português – Consequências da aplicação da Lei nº 68/2014, de 29 de agosto e da Portaria nº 311/2015, de 28 de setembro.
12. Processo nº 55/2004 de 2004/11/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Carlos Manuel Cabeças Bajanca – Informação Prévia de Construção.
13. Processo nº 07/2004 de 2004/07/16, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de André Miguel Furtado Alves Gralha – Pedido de Alteração de Loteamento.
14. Processo nº 54/11 de 2011/10/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome da Associação de Bem Estar Social das Madeiras – Reapreciação do projeto.
15. Proposta de Deliberação nº 7 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório - Proposta de atribuição de apoio ao Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.
16. Proposta de Deliberação nº 9 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório - Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.
17. Proposta de Deliberação nº 11 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório - Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha.
18. Proposta de Deliberação nº 08 de 2016/05/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório – Normas de Funcionamento (alteração) – Residências Artísticas.
19. Email de 2016/05/24, do Exmo. Senhor Presidente – Agradecimento – Evento “Barquinha de experiências, Barquinha de vivências: Onde aprender é um prazer ...”.
20. Ofício de 2016/05/17, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL. – Sessão Comemorativa 100 Anos de História
21. Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados – Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração Orçamental nº 2/2016.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
25 de Maio de 2016**

Ponto 21 da J.T. de 2016/05/25

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECCÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 2
 NOTA EXPLICATIVA
 REFORÇO

Para ser presente em reunião
 de Câmara

24, 5, 16 O Presidente

Allex

05/040701 – Para fazer face a reforço de dotação, para subsídios concedidos a Associações Culturais e Apoios Sociais

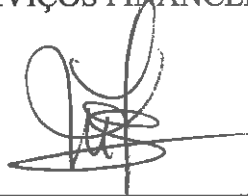
A AOD Nº 2 E AMR Nº 2 ENCONTRAM-SE EM
 CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL, PONTOS
 8.3.1 E 8.3.2

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

25/05/2016

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Técnico,
 Graça Gerardo)

Deliberado por unanimidade aprovar a
 Modificação nº 2 ao orçamento da despesa e
 Modificação nº 2 às Atividades mais relevantes
 Alotação nº 2/ 2016.
 Aprovado em minuta.

Gracia



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Alteração Nº 2

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Atuais	Inscrições/Reforços	Modificações Orçamentais	Diminuições/Anulações	Dotações Corrigidas	Observações
02	Órgãos da Autarquia							
0201	Executivo Municipal							
0201 06	Outras despesas correntes							
0201 0602	Diversas							
0201 060203	Outras							
0201 06020305	Outras		100.784,00		7.500,00		93.284,00	
		Despesas Correntes:	100.784,00	0,00	7.500,00		93.284,00	
		Total do Órgão 0201:	100.784,00	0,00	7.500,00		93.284,00	
		Total do Órgão 02:	100.784,00	0,00	7.500,00		93.284,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social							
05 04	Transferências correntes							
05 0407	Instituições sem fins lucrativos							
05 040701	Instituições sem fins lucrativos		226.505,00	7.500,00			234.005,00	
		Despesas Correntes:	226.505,00	7.500,00	0,00		234.005,00	
		Total do Órgão 05:	226.505,00	7.500,00	0,00		234.005,00	
		Total de despesas correntes:	327.289,00	7.500,00	7.500,00		327.289,00	
		Total de despesas de capital:	0,00	0,00	0,00		0,00	
		Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00		0,00	
		Totais:	327.289,00	7.500,00	7.500,00		327.289,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR
Ano de 2016
Alteração Nº 2

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes												
								Data		Ano Corrente - 2016		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total		2017		2018		2019		2020 e seguintes				
								Início	Fim	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def			
2				Funções sociais				2.395.795,00	947.800,00	3.343.595,00	7.500,00	2.403.295,00	947.800,00	3.351.095,00	59.005,00	59.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232			Outros Apóios Sociais				55.005,00	0,00	55.005,00	4.000,00	59.005,00	0,00	59.005,00	0,00	59.005,00	0,00	59.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2014	18	Apóios Sociais / Subsídios	05	040701	DMDS01/14/12/16	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	250			Cultura				114.505,00	0,00	114.505,00	3.500,00	118.005,00	0,00	118.005,00	0,00	118.005,00	0,00	118.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	250	2007	33	Associações Culturais do Concelho	05	040701	DMDS01/14/12/16	30.000,00	0,00	30.000,00	3.500,00	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR								35.000,00	0,00	35.000,00	7.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____